



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas

**PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº 1191/2022**

**INSTITUI AÇÕES DE PREVENÇÃO E  
COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL E  
MORAL NO ESPORTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Políticas Públicas - CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1191/2022 de autoria do Vereador Carlão Pelo Bem, que "Institui ações de prevenção e combate ao assédio sexual e moral no esporte, e dá outras providências".

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 44 do Regimento Interno.

É o breve relatório. Passa-se a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Após a análise regimental, passou a emitir parecer sobre o objeto de mérito, que tem como finalidade instituir ações de prevenção e combate ao assédio sexual e moral no esporte, e dá outras providências.

O assédio pode ser entendido como qualquer comportamento abusivo ou agressivo de uma pessoa, que se utiliza do poder ou da confiança que estabeleceu com outra pessoa. Além disso, esse tipo de comportamento atinge a vítima de forma física, moral ou psicológica. São dois os tipos de assédio, infelizmente, mais comuns: assédio sexual e assédio moral.

A ocorrência dessas práticas no âmbito esportivo é favorecida pela falta de uma estrutura de prevenção, em função dos seguintes fatores: ausência de políticas específicas para combater o assédio e os comportamentos abusivos, tal como Campanhas de Prevenção e Combate; ausência de campanhas educativas.

Diante da análise de mérito, verificasse a sua consonância com as garantias primordiais para o desenvolvimento social da nossa população, pertinentes à contribuição que o presente projeto irá proporcionar aos munícipes da capital.



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas

**III-CONCLUSÃO**


Trata-se do PLO 1191/2022, de autoria da Vereadora Carlão Pelo Bem que “Institui ações de prevenção e combate ao assédio sexual e moral no esporte, e dá outras providências”.

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito, e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo

**João Pessoa, 13 de dezembro de 2022**



**TOINHO PÉ DE AÇO**  
**VEREADOR - PMB**

**III-PARECER DA COMISSÃO**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
Comissão de Políticas Públicas

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Ordinária de nº. 1191/2022**, em conformidade com o parecer do relator.

Salas das Comissões, 13 de dezembro de 2022.

**Marcílio do HBE**  
Presidente

**Junio Leandro**  
Vice-Presidente

**Eliza Virgínia**  
Membro

**Milanez Neto**  
Membro

**Toinho Pé de Aço**  
Membro

**Damásio Franca**  
Membro

**Chico do Sindicato**  
Membro